

PORTARIA Nº. 1171/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Revoga a Portaria nº 861/2021 que dispõe sobre a prorrogação de Licença para Capacitação de docente dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o requerimento para retornar às atividades protocolado pelo docente José Carlos de Freitas autorizado pela Presidência da Fundação UnirG;

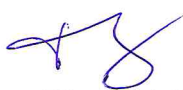
RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** a LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO concedida ao docente **JOSE CARLOS DE FREITAS**, matrícula nº 1180, Professor Adjunto III, através da Portaria de prorrogação nº. 891/2021 de 19 de agosto de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 11 de dezembro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 24 dias do mês de novembro de 2021.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

*Publicado no
placar em
24/11/2021
Regiane Mauel.*